



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº CM-161/2013

“Torna obrigatório a utilização das luminárias de LED, quando da implantação de novos loteamentos e quando da implantação de novas luminárias no Município de Divinópolis-MG”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica obrigado a utilização das luminárias de LED, quando da implantação de novos loteamentos no Município de Divinópolis-MG.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Divinópolis, passará a exigir como critério obrigatório, a utilização da iluminação LED nos novos projetos de loteamento.

Art. 2º – Quando for solicitado a instalação de novas luminárias, fica obrigado o município a utilização da tecnologia LED, modernizando assim a iluminação pública.

Parágrafo único: A substituição das antigas Luminárias pela Luminária de LED, deverá ser objetivo do município no prazo de 5 anos a contar da publicação desta Lei, buscando junto a concessionária a forma mais adequada para fazê-lo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa:

O uso da tecnologia Led na iluminação pública além da comprovada economia traz outros aspectos relevantes senão vejamos:

- Alto rendimento luminoso
- Economia extraordinária de energia
- custo mínimo de manutenção
- longa vida útil
- proteção meio ambiente

Hoje em Divinópolis existem 28.547 pontos de iluminação pública (postes), o que gera hoje um custo de aproximadamente um milhão e meio de kilowatt/hora por dia. Com a tecnologia LED, esse consumo irá reduzir para aproximadamente 560 mil Klwatt/hora por dia.

A fatura mensal do município é de aproximadamente 270 mil reais por mês atualmente, o que com o LED cairá para 98 mil reais / mês. Uma economia de aproximadamente 63 %.

O Led não queima, não possui filamento na lampada, sua vida útil é de 17 anos. Economia na manutenção

O Led não atrai insetos, isso ajuda no combate de doenças como a dengue e a eliminar instos peçonhentos, pois inibe sua cadeia alimentar.

Em relação ao meio ambiente, com a substituição das lampadas de hoje pelas de LED, serão retirados do Meio Ambiente 1 milhão e meio de kilos de carbono por mês, além de quase 200 mil gramas de materiais pesados, como o mercúrio que existe dentro das lampadas.

José Wilson “Piriquito”
Vereador Líder SSD